



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## MOÇÃO Nº 155/2020

Proposição Eletrônica nº 7492

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO COLÉGIO SANTA CLARA COC, PELA COMEMORAÇÃO DOS DEZOITO ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO**

**Requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Colégio Santa Clara Coc**, pela *comemoração dos dezoito anos de relevantes serviços prestados à Educação em nosso Município*, que transcorrerá no dia 06 de março do corrente ano.

Atingir a marca de dezoito anos de atividade é motivo de muito orgulho para nossa cidade.

Poderíamos elencar um sem número de benefícios que a educação traz, mas apenas um é o suficiente para representar o grau de importância que tem em nossa vida: é a vontade de transmitir conhecimento. E o Colégio Santa Clara Coc tem esta marca viva em seu currículo. São várias gerações de assisenses que por ela passaram e hoje fazem parte de nosso cotidiano, servindo de exemplo para o futuro.

A Câmara Municipal, certamente, não poderia deixar que esta data não fosse amplamente divulgada, nem mesmo de prestar justa homenagens aqueles que contribuem para a formação do raciocínio de nossas crianças e jovens, despertando neles o senso de responsabilidade, transmitindo-lhes conhecimento e valorizando a importância do estudo e as conquistas que ele pode trazer.

Diante do exposto, manifesto os meus votos de congratulações ao **Colégio Santa Clara Coc**, pela *excelência de seu trabalho em prol da comunidade assisense e em comemoração dos seus dezoito anos de fundação*, na pessoa de sua Diretora, Maria Célia dos Santos Oliveira, extensivo a todos aqueles que se dedicam a mantê-lo presente em nossa memória, sejam professores, auxiliares, assistentes, serventes e todos aqueles que ainda de forma indireta contribuem para seu sucesso.

Que do deliberado seja dado ciência à Diretora de nosso homenageado, **Maria Célia dos Santos Oliveira**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de março de 2020.

**ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé**  
**Vereadora - PV**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 7492.*

MOÇÃO Nº 155/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZETE MELLO DA SILVA  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código AF86-F0B0-1FF2-65EE.





MOÇÃO Nº 155/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZETE MELLO DA SILVA  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código AF86-F0B0-1FF2-65EE.